

Id:167C3FE192597E64



**PORTARIA Nº. 128/2024,
DE 1º DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILBERTO SANTANA COSTA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização, lotado no Departamento de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471B8C4D25780E8



**PORTARIA Nº. 129/2024,
DE 1º DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUILHERME TAVARES DA SILVA**, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:05D4FE3D2FE180EF



**PORTARIA Nº. 130/2024,
DE 1º DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil, lotado no Departamento de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:09FECEA6487F806B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**Aviso de Licitação
Concorrência Eletrônica nº. 01/2024**

Interessado: Município de Júlio Borges (PI)
Objeto: Execução das obras de pavimentação de vias públicas em blocos intertravados na localidade Veredão - Zona Rural do Município de Júlio Borges.
FR: 500 – 706 - 710
Cadastramento das Propostas: Até 17/04/2024 às 07h30min.
Abertura das Propostas: 17/04/2024, a partir das 07h31min.
Fase de Disputa de Lances: 17/04/2024, a partir das 07h35min
Formulação de consultas e obtenção do Edital:
Endereço Eletrônico: www.licitajulioborges.com.br ou sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb
Endereço da Sala da CPL: Av. Antônio Ribeiro, 101, CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Júlio Borges (PI), 02 de abril de 2024

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Id:1518FA6934CF7747



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 43/2023, visando a contratação direta por dispensa de licitação dos serviços de elaboração de projeto e orçamento de aquisição e instalação de Academia ao Ar livre no Município de Júlio Borges-PI, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** proceder a contratação da Empresa Linhares & Brito Ltda, CNPJ nº 19.787.011/0001-91, localizada na Rua Benedito dos Santos Lima, 2235 – Bairro Nossa Senhora de Fatima - Parnaíba-PI - CEP 64202-238, pelo valor total de R\$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais). Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges, 27 de março de 2024

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal